



000243
Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 8.348, DE 31 DE julho DE 1996

Transfere de local o Ponto
"Tiradentes", do serviço de
táxis

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo nº 22.525/96,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica o Ponto "Tiradentes", transferido do local onde hoje se situa, à Rua Portugal, Bairro Jardim das Nações, para a Rua Benedito Cursino dos Santos - Centro.

ARTIGO 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 31 de julho de 1996, 351º da elevação de Taubaté à categoria de Vila e 356º da fundação do Núcleo Urbano de Taubaté, por Jacques Félix.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração, aos 31 de julho de 1996.

MARIA ADALGISA MARCONDES CORREA
RESP. PELO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO